



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 21/2015
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/PESCA - Sede**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) PET/Pesca.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), assinado pelo coordenador do respectivo curso;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V – Não apresentar vínculo empregatício.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;

3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita presencialmente na sala do PET /Pesca, no Depaq, no período de 10 a 18 de setembro, no horário das 9h às 11 e 14h às 16h;

4.3. A inscrição consiste na entrega da documentação pelos candidatos (**em envelope lacrado**), assinatura da lista de inscritos e recebimento de comprovante de inscrição;

4.4. **O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, que não será conferida pelo petiano recebedor no ato da inscrição.**

4.5. **São documentos necessários para inscrição:**

I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;

II – Cópia de comprovante de matrícula; assinado pelo coordenador do respectivo curso;

III – Histórico Escolar atualizado; assinado pelo coordenador do respectivo curso;

IV – Uma foto 3x4;

V – Cópia de Identidade e CPF;

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET/Pesca, um professor, e três discentes componentes do grupo PET - Pesca;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I – Primeira etapa: abertura dos envelopes, conferência da documentação entregue pelo candidato e deferimento das inscrições (eliminatória);

II – Segunda etapa: análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas (classificatória e eliminatória);

III – Terceira etapa: Entrevista (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET - Pesca;

IV – Quarta etapa: Teste escrito composto por questões referentes a atividades do grupo, uma redação com tema a ser definido no horário da prova e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343¹ (classificatório); a nota nesta fase

¹ *Para obter material sobre o programa:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=48

será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(E2 \times 3,0) + (E3 \times 4,0) + (E4 \times 3,0)}{10}$$

Onde se tem:

E2 = segunda etapa (análise de histórico escolar);

E3 = terceira etapa (entrevista);

E4 = quarta etapa (teste escrito);

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1. e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: histórico escolar, teste escrito e entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá no período descrito abaixo:

Etapa	Prazo	Horário	Local
I - Inscrições	10 a 18/09/2015	9-11h 14-16h	PET/Pesca - Depaq PET/Pesca - Depaq
II - Prova escrita	22/09/2015	9h	PET/Pesca - Depaq
III - Entrevista	23/09/2015	14h	PET/Pesca - Depaq
IV - Análise do histórico escolar *	24/09/2015	9h	PET/Pesca - Depaq
V - Resultado	25/09/2015	9h	PET/Pesca - Depaq

* Constando apenas a presença da comissão de seleção

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, II e III do processo seletivo será desclassificado.

7. DAS VAGAS

7.1. Este processo pretende preencher 1 (uma) vaga na condição de bolsista e 2 (duas) vagas para não bolsista, para alunos de graduação matriculados no curso de Engenharia de Pesca da UFRPE.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: petenghariadepesca@gmail.com, Pet- Pesca UFRPE (facebook).

Recife, 08 de setembro de 2015.

Prof. Paulo G. V. de Oliveira
Tutor PET-Pesca

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria Ângela Vasconcelos de Almeida
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET/MEC/SESu/PESCA/UFRPE**

**EDITAL INTERNO Nº 21/2015
PET/PESCA - Sede**

Ficha de Inscrição

COLOQUE
SUA FOTO
AQUI

Nome:

Data de nascimento: / /

Telefone:

Celular

Email:

RG: **Orgão:**

CPF

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): /

Período atual:

Turno: **Manhã** **Tarde**

Realiza estágio extracurricular? () Sim () Não

- Se a resposta for Sim, citar início, a área, local ou departamento:

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: () Sim () Não

Conhecimento em informática? () Sim () Não

() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Auto Cad. Qual?

Recife, _____ de _____ de 2015

Assinatura candidato

Assinatura do PETIANO responsável pela inscrição

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PET PESCA 2015

Declaramos para os devidos fins que _____
_____, aluno(a) do _____
período do Curso de Engenharia de Pesca da UFRPE se inscreveu no
processo seletivo do Programa de Educação Tutorial do Curso de
Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a ser
realizado nos dias _____ 2015.

Recife, _____ de _____ de 2015.
